

PROKLIMA AR CONDICIONADO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.463.601/0001-70, com sede na Rua Dona Carola, nº 116, sala 02, Bairro Serraria, São José/SC, CEP nº 88.115-150, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **Recurso** no Processo Licitatório - Tomada de Preços nº0000710/2017, pelos fatos e fundamentos a expor:

A respeitável Instituição, no procedimento acima nominado, entendeu que a empresa participante, PROKLIMA, não preencheu os requisitos necessários na fase de habilitação, proferindo a seguinte decisão, conforme consta na Ata nº 02:

[...] a) Conforme aponta o Parecer Técnico da Unidade de Engenharia: - A licitante PROKLIMA Ar Condicionado Ltda. ME "não tem profissional que ateste capacidade técnica para instalações de rede de comunicação de dados e telefonia". Assim sendo, não atende ao subitem 3.1.8 do Edital. [...]

Entretanto, as razões para inabilitação não constam no presente edital, uma vez que a exigência de capacidade técnica para instalação de rede de comunicação de dados e telefonia não faz parte dentre os requisitos para condição de habilitação.

Consoante item 3.1.8 do presente edital o requisito necessário e preenchido pela empresa para sua habilitação foram "3.1.8. *Comprovação de o licitante de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de instalações de ar condicionado e obras civis similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto deste certame, devidamente registrados no CREA e/ou CAU*".

Analisando a documentação do presente processo, constata-se que os requisitos para habilitação foram preenchidos, inclusive os atestados de responsabilidade técnica.

Por tal razão, diante do equívoco, requer a correção da presente Ata, constando que a participante preencheu todos os requisitos, e conseqüentemente, sua habilitação no Processo Licitatório - Tomada de Preços nº0000710/2017.

São José, 26 de outubro de 2017.

Olíviane Souza Dreyer da Costa

PROKLIMA AR CONDICIONADO LTDA ME

CNPJ/MF nº 16.463.601/0001-70